



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1267, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE A “FASE DE GRUPOS” DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a proximidade para início da Copa do Mundo de Futebol de 2022, que ocorrerá no Qatar, tendo início no dia 20 de novembro de 2022;

Considerando os horários definidos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase inicial da Copa do Mundo de Futebol, conhecida como “Fase de Grupos”;

Considerando o envolvimento da população brasileira em tais eventos para acompanhamento das partidas.

DECRETA

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, decretado a alteração do expediente nas repartições públicas da Administração Pública Direta, na fase inicial “Fase de Grupos” da Copa do Mundo de Futebol de 2022, o qual, no dia de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, se dará nos seguintes horários:

- I – dia 24 de novembro de 2022: expediente até as 15h;**
- II – dia 28 de novembro de 2022: expediente até as 12h;**
- III – dia 02 de dezembro de 2022: expediente até as 15h;**

Art. 2º. A Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Urbanos e a Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, estabelecerão escalas, de modo a garantir a prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal